



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

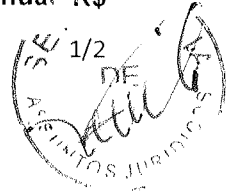


**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENGLOBANDO, VEÍCULOS, MOTORISTAS, LAÇADORES E TODO MATERIAL UTILIZADO NA CAPTURA, NO HORÁRIO NOTURNO E DIURNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.622.012/0001-13, com sede na Rua Altinho, 493, Casa 04, Janga, Paulista/PE, neste ato representada pelos Sócios Administradores, Sr. **Edgar Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.863.873 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.280.024-91, residente e domiciliado à Rua Artur Serpa, 182, Bairro Novo, Olinda/PE e Sra. **Elisabeth Felipe de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.713.732 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.463.774-90, residente e domiciliada à Rua Artur Serpa, 182, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente terceiro termo aditivo referente à **contratação de empresa especializada em apreensão de animais de médio e grande porte, no Município do Paulista, por um período de 12 (doze) meses, englobando, veículos, motoristas, laçadores e todo material utilizado na captura, no horário noturno e diurno**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 646A/2015-SAF/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **supressão de valor ao Contrato nº 074/2014**, referente a **contratação de empresa especializada em apreensão de animais de médio e grande porte, no Município do Paulista, por um período de 12 (doze) meses, englobando, veículos, motoristas, laçadores e todo material utilizado na captura, no horário noturno e diurno**, fica suprimido do valor mensal a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, passando o valor mensal para **R\$ 16.583,33 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor anual **R\$**



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), do referido instrumento contratual a partir de **01 de setembro de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 646ª/2015-SAF/SMS**, que solicita termo aditivo de supressão de valor, firmado com sua respectiva justificativa, conforme **CI nº 291A/2015-SVC da Diretora Administrativa-SAF, Srª Rosânia Santos, Matrícula 37.903 e CI nº 086/2015 SVS/SMS – Sr. Fábio Diogo da Silva, Superintendente de Vigilância à Saúde**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde, **Sr. Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

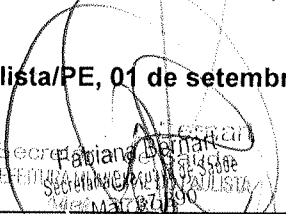
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 074/2014**, de 05 de maio de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de setembro de 2015.



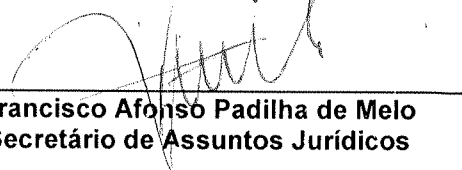
Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

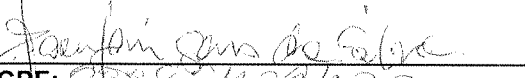


Oliveira Serviços e Transporte Ltda.
Contratado

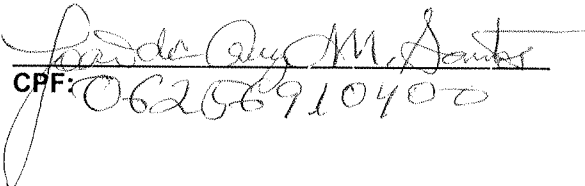


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 80882429120



CPF: 06206910400



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014,
FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE
SAÚDE

CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA;
C.N.P.J: 18.622.012/0001-13.

OBJETO: Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato nº 074/2014, referente a contratação de empresa especializada em apreensão de animais de médio e grande porte, no Município do Paulista, por um período de 12 (doze) meses, englobando, veículos, motoristas, laçadores e todo material utilizado na captura, no horário noturno e diurno, fica suprimido do valor mensal a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor mensal para R\$ 16.583,33 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), do referido instrumento contratual a partir de 01 de setembro de 2015, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.

VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).